



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**= DECRETO Nº299/96 DE 23/12/96 =**

**Súmula:** Estima a Receita e fixa a Despesa da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, para o exercício financeiro de 1997.

O SENHOR **FRANCISCO PEREIRA GOULART**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

## **DECRETA**

**Art. 1º)-** Fica aprovado o Orçamento Geral da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, para o exercício financeiro de 1.997, que estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais)**.

**Art. 2º)-** A Receita será realizada de acordo com a liquidação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

|                            |              |                     |
|----------------------------|--------------|---------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>  |              | <b>1.450.000,00</b> |
| Receita Patrimonial        | 40.000,00    |                     |
| Transf. Correntes          | 1.280.000,00 |                     |
| Outras Receitas Correntes  | 130.000,00   |                     |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b> |              | <b>50.000,00</b>    |
| Alienação de Bens          | 50.000,00    |                     |
| <b>TOTAL.....</b>          |              | <b>1.500.000,00</b> |

**Art. 3º)-** A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

|                                       |                   |                     |
|---------------------------------------|-------------------|---------------------|
| <b>PRESIDÊNCIA</b>                    | <b>65.000,00</b>  |                     |
| <b>DIV. PESSOAL, COMP.MAT. E PAT.</b> | <b>880.000,00</b> |                     |
| <b>DIV. CONT. E TESOUREARIA</b>       | <b>212.000,00</b> |                     |
| <b>DIV. AMB. FARM. E ENFERM.</b>      | <b>343.000,00</b> |                     |
| <b>TOTAL.....</b>                     |                   | <b>1.500.000,00</b> |

**= DECRETO Nº 339/96 DE 23/12/96 =**

Estima a Recolta e fixa a Despesa da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaté, para o exercício financeiro de 1997

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÉ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T O**

Art 1º- Fica aprovado o Orçamento Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBATÉ, para o exercício financeiro de 1997, que segue a Recolta e fixa a Despesa em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art 2º- A Recolta será realizada de acordo com a legislação municipal, em vigor, segundo as seguintes estimativas:

|                            |                           |  |
|----------------------------|---------------------------|--|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>  |                           |  |
|                            | Rec. em Parâmetros        |  |
|                            | União/Correntes           |  |
|                            | Outras Receitas Correntes |  |
| 1.200.000,00               | 1.200.000,00              |  |
| 1.200.000,00               | 1.200.000,00              |  |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b> |                           |  |
|                            | Atividade de Invest.      |  |
| 1.200.000,00               | 1.200.000,00              |  |
| <b>TOTAL</b>               |                           |  |

Art 3º- A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

|                  |                              |  |
|------------------|------------------------------|--|
| <b>PRESENCIA</b> |                              |  |
|                  | DIR. PERSONAL COMPART. STAT. |  |
|                  | DIR. CONT. E TERC. HUMAN.    |  |
|                  | DIR. ADM. FARM. E HUMANIM.   |  |
| 1.200.000,00     | 1.200.000,00                 |  |
| <b>TOTAL</b>     |                              |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 4º)-** Segundo as Categorias Econômicas a Despesa está fixada com a seguinte distribuição:

|                            |              |                     |
|----------------------------|--------------|---------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  |              | <b>1.045.000,00</b> |
| Despesas de Custeio        | 1.045.000,00 |                     |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> |              | <b>455.000,00</b>   |
| Investimentos              | 332.000,00   |                     |
| Transf. Capital            | 123.000,00   |                     |
| <b>TOTAL.....</b>          |              | <b>1.500.000,00</b> |

**Art.5º)-** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (23/12/96).

  
**FRANCISCO PEREIRA GOULART**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOÃO ALBERGONI**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 149/96 DE 11/12/96  
(Ordem do Poder Executivo)

**Súmula:** Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas prerrogativas legais, APROVA, e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

**LEI**

Art. 1º Fica incluída no perímetro urbano a cidade de Ibaí, a área a seguir descrita:

06 01 DOVSU - DIVISÃO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
16 88 5141-013 ABERTURA DE ESTRADAS  
4110 00 Obras e Instalações R\$ 15.000,00  
**TOTAL** R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (10/12/96).

FRANCISCO PEREIRA GOULART  
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO GIMENES GOULART  
DIRETOR ADMINISTRATIVO/CONTÁBIL

**A execução de obras e assistência à comunidade carente depende da responsabilidade de cada um.**

**Por isso, quando você paga seus impostos em dia eles, retornam em obras e benefícios sociais para toda a comunidade.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR.**

PÁGINA 06

TRIBUNA DAS COLINAS

21/12 À 31/12/96

Municipal de Ibaí, para o exercício financeiro de 1997.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍ**, para o exercício financeiro de 1.997, que estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)**.

Art. 2º A Receita será realizada de acordo com a liquidação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

|                            |              |                     |
|----------------------------|--------------|---------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>  |              | 1.450.000,00        |
| Receita Patrimonial        | 40.000,00    |                     |
| Transf. Correntes          | 1.280.000,00 |                     |
| Outras Receitas Correntes  | 130.000,00   |                     |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b> |              | 50.000,00           |
| Alienação de Bens          | 50.000,00    |                     |
| <b>TOTAL</b>               |              | <b>1.500.000,00</b> |

Art. 3º A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

|                                        |                     |
|----------------------------------------|---------------------|
| <b>PRESIDÊNCIA</b>                     | 65.000,00           |
| <b>DIV. PESSOAL, COMP. MAT. E PAT.</b> | 880.000,00          |
| <b>DIV. CONT. E TESOUREARIA</b>        | 212.000,00          |
| <b>DIV. AMB. FARM. E ENFERM.</b>       | 343.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>1.500.000,00</b> |

Art. 4º Segundo as Categorias Econômicas a Despesa está fixada com a seguinte distribuição:

|                            |              |                     |
|----------------------------|--------------|---------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  |              | 1.045.000,00        |
| Despesas de Custeio        | 1.045.000,00 |                     |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> |              | 455.000,00          |
| Investimentos              | 332.000,00   |                     |
| Transf. Capital            | 123.000,00   |                     |
| <b>TOTAL</b>               |              | <b>1.500.000,00</b> |

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (23/12/96).

FRANCISCO PEREIRA GOULART  
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ALBERGONI  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

1.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

2.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

3.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

4.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

5.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

6.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

7.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

8.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

9.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

10.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

11.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

12.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

13.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

14.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

15.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

16.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

17.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

18.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

19.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

20.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

21.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

22.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

23.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

24.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

25.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

26.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

27.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

28.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

29.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

30.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

31.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

32.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

33.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

34.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

35.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

36.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

37.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

38.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

39.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

40.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

41.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

42.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

43.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

44.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

45.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

46.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

47.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

48.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

49.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

50.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

51.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

52.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

53.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

54.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

55.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

56.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

57.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

58.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

59.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

60.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

61.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

62.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

63.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

64.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

65.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

66.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

67.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

68.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

69.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

70.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

71.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

72.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

73.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

74.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

75.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

76.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

77.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

78.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

79.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

80.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

81.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

82.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

83.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

84.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

85.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

86.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

87.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

88.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

89.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

90.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

91.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

92.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

93.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

94.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

95.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

96.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

97.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

98.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

99.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

100.º Inclui no perímetro urbano da cidade de Ibaí, área de terras que descreve e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (13/12/96).

FRANCISCO PEREIRA GOULART  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 297/96 DE 10/12/96

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei Municipal nº 117/95, de 03/11/95, Art. 5º, e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, assim discriminados:

|                |                                |                      |
|----------------|--------------------------------|----------------------|
| 06 80          | DE - DIVISÃO DE CONTABILIDADE  |                      |
| 05 02          | MANUTENÇÃO DA UNIDADE          | R\$ 15.000,00        |
| 01 08 0122 023 | Despesas Exercícios Anteriores |                      |
| 1192 00        |                                |                      |
| <b>TOTAL</b>   |                                | <b>R\$ 15.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos necessários para execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações a saber: